



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 040/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

“Concede Licença Saúde à Servidora Pública Municipal SUELI TEREZINHA RUCKS SENHOR, e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em especial à Lei nº 10.710 de 05/08/2003, Leis Municipais nº 498/2001 de 10/09/2001 e 684/2005 de 13/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal **SUELI TEREZINHA RUCKS SENHOR**, conforme atestado médico de 24/02/2016 até a emissão do Laudo Pericial do INSS, a mesma é ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 22, do grupo 2 –SAL, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria Municipal de saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2016, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013.** E demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUY DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 040/2016</u>
DATA: <u>03/03/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1945</u>
<u>Lorena T. Barros</u> Assinatura